



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2663

Quinta-feira, 30 de julho de 2026



**CRIADORES
DE FUTUROS:**

Literatura abrindo janelas para novos mundos.
8 - 16/8



flivotuporanga
flivotuporanga.com.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2663

Quinta-feira, 30 de julho de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	3
Portarias	4
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	6
Atos Administrativos	6
Outros atos administrativos	6
Secretaria Municipal da Saúde	7
Vigilância Sanitária	7
Comunicados	7
Atos Administrativos	9
Portaria	9
Secretaria Municipal da Fazenda	11
Editais	11
Edital de Notificação	11
Secretaria Municipal da Administração	12
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	26
Editais	26
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	28
Editais	28
Resultado Final	28
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	30
Atos Oficiais	30
Portarias	30
Licitações e Contratos	30
Contratos	30
Aviso de Licitação	30
Fundação Educacional de Votuporanga	30
Licitações e Contratos	30
Aditivos / Aditamentos / Supressões	30
Concursos Públicos/Processos Seletivos	31
Ato de Abertura	31
Poder Legislativo	32
Atos de Pessoal	32
Portarias	32
Atos Legislativos	33
Pauta das Sessões	33
Licitações e Contratos	34
Extrato	34



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7 489, de 29 de julho de 2026

*(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DA RUA OZÉAS FELICIO
SANTIAGO, LOCALIZADA NO
LOTEAMENTO PARQUE VISTA
ALEGRE)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA OZÉAS FELICIO SANTIAGO, a atual Rua Projetada 19, localizada no Loteamento Parque Vista Alegre, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 74.963, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de julho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe do Departamento

Esta Lei originou-se do Projeto de Lei nº 136/2026, de autoria do vereador Gaspar.

LEI Nº 7 490, de 29 de julho de 2026

*(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA RUA EDSON PEBELINI GARCIA
(TOM GARCIA), LOCALIZADA NO
LOTEAMENTO PARQUE
ESPLANADA)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA EDSON PEBELINI GARCIA (TOM GARCIA) a atual Rua 22, localizada no Loteamento Parque Esplanada, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 77.809, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de julho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe do Departamento

Esta Lei originou-se do Projeto de Lei nº 124/2026, de autoria do vereador O Wartão e sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

Decretos

DECRETO Nº 20 538, de 27 de julho de 2026

*(Nomeia Comissão Especial para
análise dos documentos técnicos
de habilitação, proposta
econômica e prova de conceito
referente ao processo licitatório
cujo objeto é a concessão onerosa
da prestação dos serviços de
implantação, operação,
manutenção e gerenciamento do
sistema de estacionamento
rotativo pago em vias e
logradouros públicos do Município
de Votuporanga/SP, denominado
Área Azul Digital)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial para a análise dos documentos técnicos de habilitação, proposta econômica e prova de conceito referente à Concorrência Pública destinada à concessão onerosa da prestação dos serviços de implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo pago em vias e logradouros públicos do Município de Votuporanga/SP, denominado Área Azul Digital, que será composta pelos seguintes membros:

I - Alberto Eugênio Dias Filho, CPF nº 121.XXX.XXX-85, Agente Fiscal I;

II - Alexandra Aparecida dos Santos Silva, CPF nº 392.XXX.XXX-20, Chefe do Departamento de Suporte Administrativo;

III - Klaussio Tavares Brito, CPF nº 029.XXX.XXX-07, Analista do Executivo XVI - Engenharia de Trânsito;

IV - Leonidas Dias Siviero, CPF nº 391.XXX.XXX-56,



Agente Operacional VI; e

V - Pablo Alves Rios, CPF nº 278.XXX.XXX-06, Chefe da Divisão de Segurança.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de julho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Guilherme Murasse Davanço

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração

Nilton César Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 539, de 27 de julho de 2026

(Nomeia Comissão Especial para análise e avaliação de prova de conceito referente ao processo licitatório cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento e implantação de Sistema de Gestão e Automação de Processos para Procuradorias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para análise e avaliação de prova de conceito referente ao processo licitatório cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento e implantação de Sistema de Gestão e Automação de Processos para Procuradorias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses, que será composta pelos seguintes membros:

I - Héberte Carlos Menezes da Costa, Procurador-Chefe da Coordenadoria da Procuradoria Judicial, Matrícula nº 67.131;

II - Maria Beatriz Ferrari Pain, Procuradora-Chefe da Coordenadoria da Procuradoria Fiscal, Matrícula nº 70.806;

III - Matheus de Maria Correia, Assessor Técnico Jurídico, Matrícula nº 77.486; e

IV - Douglas Lisboa da Silva, Procurador-Geral do Município, Matrícula nº 55.395.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27

de julho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Guilherme Murasse Davanço

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração

Nilton César Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

Portarias

PORTARIA Nº 20 219, de 30 de julho de 2026

(Designa o servidor público municipal Lucas Aparecido Perez para exercer a Função de Confiança de Assistente de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de férias da titular Luciana Moreira de Mariz)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal Lucas Aparecido Perez, matrícula nº 68476, para exercer a Função de Confiança de Assistente de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal da Educação, no período de 29 de julho a 12 de agosto de 2026, por motivo de férias da titular Luciana Moreira de Mariz, matrícula nº 66412, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Departamento de Suporte à Gestão Escolar da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de julho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Guilherme Murasse Davanço

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.



Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 216, de 29 de julho de 2026

(Designa a servidora pública municipal Pricilla Lariane Lui para responder pelo expediente do Departamento de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, por motivo de férias da titular Silvana Marta Rodrigues Silva)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Pricilla Lariane Lui, matrícula nº 49824, para responder pelo expediente do Departamento de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, no período de 03 a 17 de agosto de 2026, por motivo de férias da titular Silvana Marta Rodrigues Silva, matrícula nº 48143, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Divisão de Suporte Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de julho de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Guilherme Murasse Davanço
Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração
Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 217, de 29 de julho de 2026

(Designa o servidor público municipal Antonio Lucas Lima Cervantes para responder pelo expediente da Divisão de Agricultura e Abastecimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por motivo de férias do titular Orlando Dionisio Ribeiro Filho)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de

Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal Antonio Lucas Lima Cervantes, matrícula nº 67327, para responder pelo expediente da Divisão de Agricultura e Abastecimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no período de 04 a 18 de agosto de 2026, por motivo de férias do titular Orlando Dionisio Ribeiro Filho, matrícula nº 53880.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de julho de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Guilherme Murasse Davanço
Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração
Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 218, 29 de julho de 2026

(Designa a servidora pública municipal Juciene Renata de Campos Braz para exercer atividade adicional nos termos dos artigos 2º e 6º da Lei Complementar 540, de 28 de maio de 2024, por motivo de licença saúde da servidora Tamires Cássia da Silva Ribeiro)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal Juciene Renata de Campos Braz, matrícula nº 71201, para exercer a atividade adicional de que trata o inciso IV, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 540, de 28 de maio de 2024, por motivo de licença saúde da servidora pública municipal Tamires Cássia da Silva Ribeiro, matrícula nº 68148/4, no período de 30 de julho a 13 de agosto de 2026, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Departamento de Vigilância e Monitoramento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29



de julho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Guilherme Murasse Davanço

Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTE E SEGURANÇA**

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

ATO DE JUSTIFICATIVA DA OUTORGA

O MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança – SETRAN, em atendimento ao disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, torna pública a presente **Justificativa da Outorga da Concessão do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago – Área Azul Digital**, pelos fundamentos a seguir expostos.

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que determina a publicação de ato justificando a conveniência da outorga de concessão, caracterizando seu objeto, área e prazo;

CONSIDERANDO as competências atribuídas aos Municípios pelos arts. 30, incisos I e V, da Constituição Federal e pelo art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO a necessidade de promover maior rotatividade das vagas de estacionamento nas áreas de maior concentração comercial, administrativa e de prestação de serviços do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar a gestão do estacionamento rotativo mediante solução tecnológica que proporcione maior eficiência operacional, transparência, segurança, facilidade de utilização pelos usuários e melhoria da fiscalização;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.415, de 15 de abril de 2026 que dispõe sobre o Sistema de Estacionamento Rotativo Pago de Veículos Automotores – Área Azul Digital

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 20.422 de 18 de maio de 2026 que Regulamenta a exploração do Estacionamento Rotativo Pago de veículos em vias e logradouros públicos do Município de Votuporanga, denominado “Área Azul Digital” e dá outras providências;

JUSTIFICA-SE a outorga da concessão do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago – Área Azul Digital, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO DA CONCESSÃO

Concessão onerosa de serviço público para implantação, operação, manutenção, monitoramento, fiscalização e exploração do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago em vias e logradouros públicos do Município de Votuporanga, denominado Área Azul Digital, compreendendo o fornecimento de equipamentos, softwares, infraestrutura tecnológica, atendimento aos usuários e demais serviços necessários ao pleno funcionamento do sistema.

2. DA CONVENIÊNCIA DA CONCESSÃO

A concessão mostra-se a alternativa mais eficiente para implantação, modernização, operação, manutenção, gerenciamento e fiscalização do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago do Município, permitindo a realização dos investimentos necessários sem a utilização de recursos públicos para implantação da infraestrutura tecnológica e operacional.

A delegação do serviço possibilitará a utilização de plataforma tecnológica integrada, aplicativo para dispositivos móveis, pontos de venda credenciados, totens de autoatendimento, equipamentos destinados à fiscalização, meios eletrônicos de pagamento e demais recursos necessários ao adequado funcionamento do sistema.

Além disso, permitirá que o Município concentre sua atuação no planejamento, fiscalização e regulação dos serviços, preservando o interesse público, garantindo a continuidade da prestação do serviço e assegurando a adequada execução contratual.

3. DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA

A concessão abrangerá as vias e logradouros públicos definidos pelo Município para a implantação do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago, compreendendo inicialmente 1.283 (mil duzentas e oitenta e três) distribuídas entre vagas rotativas pagas e vagas de utilização gratuita destinadas às hipóteses previstas na legislação e na regulamentação municipal.

As vias inicialmente compreendem áreas de comércio, prestação de serviços e demais polos geradores de tráfego com elevada demanda por estacionamento.

4. DO PRAZO DA CONCESSÃO

O contrato terá vigência de 10 (dez) anos, contados da data da emissão da Ordem de Início dos Serviços, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, nos termos da Lei.

5. CONCLUSÃO

Diante dos estudos técnicos, operacionais e econômico-financeiros realizados, conclui-se que a concessão do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago – Área Azul Digital representa a solução mais adequada para atender ao interesse público, promovendo a modernização da gestão do estacionamento rotativo, a ampliação da



rotatividade das vagas, a melhoria da mobilidade urbana, o fortalecimento da atividade econômica local e a prestação eficiente dos serviços aos usuários.

Assim, considerando que existe previsão legal para a concessão dos serviços públicos e a capacidade da iniciativa privada de implantar, operar e manter o sistema mediante padrões de qualidade definidos pelo Poder Concedente, resta demonstrada a conveniência da outorga da concessão.

Votuporanga/SP, 29 de julho de 2026

Marcelo Marin Zeitune

Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

EDITAL Nº 067/2026

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0098/26

Razão Social: JOÃO BATISTA BERNARDO

Endereço: RUA WOLFRAN WERHINGER - 3011 - TERREO - LOT. NOVA BOA VISTA

Processo 0115/26

Razão Social: SIMONE DE ALMEIDA MENDES ODONTOLOGIA LTDA

Endereço: RUA TIETÊ - 3799 - SANTA ELIZA

Processo 0132/26

Razão Social: REGUERA MARTINS ODONTOLOGIA LTDA

Endereço: RUA ABILIO DUTRA - 4307 - VILA PAES

Processo 0387/26-P

Razão Social: PATRICIA NEGRINI SOARES

Endereço: RUA BAHIA - 4591 - SANTA LUZIA

Processo 0422/26-P

Razão Social: R. A. PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA MEDICA LTDA

Endereço: RUA ALFREDO RODRIGUES SIMÕES - 3214 - RES. PQ. SAÚDE

Processo 0423/26-P

Razão Social: R. A. PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA MEDICA LTDA

Endereço: RUA ALFREDO RODRIGUES SIMÕES - 3214 - RES. PQ. SAÚDE

2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

Processo 0730/26-P

Razão Social: SIND TRAB INDS CONST MOBIL M IND MIRASSOL E VOTUPORANGA

Endereço: RUA ARISTIDES GALLO - 5370 - JD. VILLA BOAS

3 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0029/26

Razão Social: JOÃO PEDRO HERNANDES DOS SANTOS

Endereço: AVENIDA SEBASTIÃO VAZ DE OLIVEIRA - 234 - JARDIM UNIVERSITÁRIO

Processo 0087/26-P

Razão Social: RODRIGUES E LIEBANA BOTEQUIM LTDA

Endereço: RUA TIBAGI - 3248 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0103/26

Razão Social: KOPVOTU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 3384 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0120/26

Razão Social: ESPAÇO BEACH VOTU LTDA

Endereço: RUA VALDIR RODEIRO DE OLIVEIRA - 2266 - SANTA LUZIA

Processo 0146/26-P

Razão Social: MONICA DE LIMA ENSIDE

Endereço: RUA SÃO PAULO - 1158 - SIMONSEN

Processo 0173/26-P

Razão Social: OSMAIR APARECIDO MARQUES LOPES - ME

Endereço: RUA VALDEVIR DE OLIVEIRA GUENA - 1876 - COHAB JAMIR D'ANTONIO

Processo 0224/26-P

Razão Social: ROBELLY SABOR E ARTE LTDA

Endereço: AVENIDA VALE DO SOL - 5183 - JARDIM YOLANDA

Processo 0251/26-P

Razão Social: CLAUDIA MARIA FERREIRA - PANIFICADORA

Endereço: RUA JOAQUIM IGNACIO NOGUEIRA - 2903 - JD. RES. PRADO

Processo 0252/26-P

Razão Social: CSMF RESTAURANTE LTDA

Endereço: RUA TOCANTINS - 3302 - SANTA ELIZA

Processo 0572/26-P

Razão Social: PANIFICADORA SÃO JOÃO DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA ITACOLOMI - 3016 - PATRIMÔNIO NOVO

4 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: RESPONSABILIDADE LEGAL

Processo 0223/26-P

Razão Social: ROBELLY SABOR E ARTE LTDA

Endereço: AVENIDA VALE DO SOL - 5183 - JARDIM YOLANDA

Processo 0801/26-P

Razão Social: PANIFICADORA SÃO JOÃO DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA ITACOLOMI - 3016 - PATRIMÔNIO NOVO



**5 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS
ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE**

Processo 0500/26-P

Razão Social: ARIADNY ANGELO MOTA

Endereço: RUA ANTONIO MURASSE - 2659 - RES.
PARQUE SAÚDE

6 - PROCESSOS INDEFERIDOS

Processo 0101/26

Razão Social: MARIA EDUARDA DOS SANTOS

CLÍNICA MÉDICA VOTUPORANGA LTDA

Endereço: AVENIDA DA SAUDADE - 2143 - ANEXO
2147 - VILA NOVA

Processo 0162/26-P

Razão Social: ROBINSON JOSÉ MANFREDI

Endereço: RUA TIETÊ - 3463 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0247/26-P

Razão Social: SANTOS & MANFREDI LTDA

Endereço: RUA MINAS GERAIS - 3051 - SANTA ELIZA

Votuporanga, 30 de julho de 2026.

Marilia Gato Marim Barcelos

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Saúde



Atos Administrativos

Portaria



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA SAÚDE

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira nº 480
Jardim Universitário - CEP 15.503-452
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

PORTARIA SESAU Nº 035, DE 29 DE JULHO DE 2026.

(Concede o bônus instituído pelo art. 3º da Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023, aos servidores que especifica por participação no Projeto 'Votuporanga contra o Aedes Aegypti')

IVONETE FÉLIX DO NASCIMENTO, Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o bônus instituído pelo art. 3º da Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023 aos servidores abaixo relacionados, pela participação no Projeto "Votuporanga contra o Aedes Aegypti", no mês de julho/2026:

Relação de servidores: PROJETO "VOTUPORANGA CONTRA O AEDES AEGYPTI" – Julho/2026							
Ordem	Matrícula	Contrato	Nome do Servidor	RG	CPF	Cargo	Número de Participações
1	50725	1	Alessandra Aparecida da Silva Reis	35.xxx.xxx-1	308.xxx.xxx-29	Agente Comunitário de Saúde	1
2	71388	1	Alessandro Garcia de Oliveira	25.xxx.xxx-6	258.xxx.xxx-59	Agente Comunitário de Saúde	1
3	72776	2	Dalva Cristina Rezende Silva Oliveira	64.xxx.xxx-4	017.xxx.xxx-80	Agente de Combate às Endemias	1
4	71150	1	Dayane Cristina Garcia	48.xxx.xxx-4	407.xxx.xxx-08	Agente de Combate às Endemias	1
5	37575	2	Dirceu Custodio	27.xxx.xxx-0	184.xxx.xxx-30	Agente de Combate às Endemias	1
6	69195	1	Edir Jose da Costa	9.xxx.xxx-X	928.xxx.xxx-68	Agente de Combate às Endemias	1
7	69423	1	Eduardo Luciano de Almeida	28.xxx.xxx-4	268.xxx.xxx-42	Agente de Combate às Endemias	1
8	85575	2	Evelin Foresto Gouveia Savoie	35.xxx.xxx-8	428.xxx.xxx-30	Agente de Combate às Endemias	1
9	74811	1	Graciela Campos de Araujo	56.xxx.xxx-X	045.xxx.xxx-11	Agente de Combate às Endemias	1
10	68020	2	Graziele Mafra Teodoro	47.xxx.xxx-8	230.xxx.xxx-20	Agente de Combate às Endemias	1
11	69187	1	Igor Henrique Floriano Pistilli	50.xxx.xxx-1	456.xxx.xxx-31	Agente de Combate às Endemias	1
12	66125	1	Katia Anselmo de Oliveira Bassini	44.xxx.xxx-5	225.xxx.xxx-27	Agente de Combate às Endemias	1
13	86549	1	Larissa Torres Fialho	52.xxx.xxx-6	470.xxx.xxx-23	Agente Comunitário de Saúde	1



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA SAÚDE

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira nº 480
Jardim Universitário - CEP 15.503-452
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

14	85622	1	Luiz Fernando de Melo Teodoro	32.xxx.xxx-0	218.xxx.xxx-26	Agente Comunitário de Saúde	1
15	36641	3	Maria Lucia Christo Lopes	33.xxx.xxx-9	218.xxx.xxx-13	Agente de Combate às Endemias	1
16	59315	2	Mayara Barriento da Silva	46.xxx.xxx-X	366.xxx.xxx-01	Agente de Combate às Endemias	1
17	71134	1	Poliana Beatriz da Silva Barbosa	50.xxx.xxx-2	460.xxx.xxx-01	Agente de Combate às Endemias	1
18	79780	1	Ranny Hellen Andrade Caetano	49.xxx.xxx-6	439.xxx.xxx-03	Agente Comunitário de Saúde	1
19	59331	3	Roseli Jose Pereira de Paula Vitor	20.xxx.xxx-6	098.xxx.xxx-05	Agente de Combate às Endemias	1

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde “Dr. Alberto Carlos Pesciotto”, 29 de julho de 2026.

Ivonete Félix do Nascimento
Secretária Municipal da Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO			
INTIMAÇÃO NAP Nº 63889 de 17 de junho de 2026			
Nos termos do art. 497 da Lei n. 1595, de 10 de fevereiro de 1977 e na impossibilidade de ser notificado por vias normais, intimamos o contribuinte abaixo para que cumpra a exigência prevista no art. 24, da Lei n. 1595, de 10 de fevereiro de 1977 "Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de limpeza e asseio as edificações que ocuparem, bem como as áreas internas, pátios e quintais". O não cumprimento da intimação no prazo de 10 (Dez) dias implicará em penalidade.			
NOME	CPF	CAD. IMÓVEL	ENDEREÇO IMÓVEL
Maria Luzia Aparecida	062.XXX.XXX-92	1.11.12.03.1000000	Rua Dos Eucaliptos, 4424
Votuporanga, 30 de julho 2026. Renata Fernanda Comino Agente Fiscal de Posturas Mat. 64190/1			



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COMPREFROTA COMERCIO. LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos automotores de passeio, tipo Sedan, para apoio logístico das equipes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	01	020.002.001	SER	36	Locação de veículos	R\$ 2.838,00	R\$ 102.168,00
						VALOR TOTAL	R\$ 102.168,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2026 - PROCESSO Nº 180/2026 - Valor global: R\$ 102.168,00
- Vigência: 12 meses - Assinatura: 28 de julho de 2026

GUILHERME MURASSE DAVANCO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 29/07/2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: Aquisição de aparelhos e equipamentos hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Bem-estar animal.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR	
							UNIT	TOTAL
18	18	049.002.098	UND	1	Ventilador eletrônico portátil microprocessado, com tela gráfica Touch Screen de no mínimo de 5 polegadas, volumétrico e pressométrico para emergência e transporte; aplicação: Transporte Intra/Extra hospitalar e atendimento de emergência; pacientes: Adultos, Pediátricos e neonatais; modalidades mínimas: Volume Controlado, Pressão Controlada, Pressão de Suporte, Pressão Regulada Volume Controlado, CPAP, SIMV em Pressão e Volume, Ventilação de Backup em caso de apneia e CPAP nasal. Oxigenação de alto fluxo por cânula nasal de pelo menos 60 l/min. Visualização do nível de carga da bateria, barra gráfica de pressão, Seleção personalizável de até 5 gráficos simultâneos. Parâmetros monitorados: Pressão de Pico, Pressão de Platô, Pressão Média, PEEP, Pico de Fluxo, Volume Corrente Expiratório, Volume Minuto, FiO2, Frequência Respiratória, I:E, Tempo Inspiratório, Tempo Expiratório, Gráficos de Tendências, Histórico de Alarmes. Mecânica Ventilatórias: Resistência Inspiratória, Complacência Dinâmica e Estática. Parâmetros Programáveis: FiO2 40% a 100%, Rise time, Tempo Inspiratório, Frequência Respiratória, Volume Corrente (Tidal), Sensibilidade Expiratória, Pressão Controlada, Pressão Suporte, PEEP, Sensibilidade por Pressão e Fluxo, Tempo de Apnéia, Pausa Inspiratória, Suspiro. Auxiliar Oxigênio 100%, Disparo Inspiratório Manual, Congelar Gráficos. Alarme de Frequência Respiratória Máx, Volume Min. Expirado Máx e Min. Volume Corrente Expirado Máx e Min. Pressão Máxima e Mínima, Apneia e PEEP. Bateria interna recarregável com duração mínima de 360 mim. Sistema de fixação específico para uso em Ambulâncias e Unidades Móveis de Resgate, inclusive aéreo com compensação da altitude; Equipamento com peso inferior a 7 kg (sem acessórios). Acessórios: Circuito paciente esterilizável, válvula de exalação, cabo de alimentação, 01 base	LEISTUNG	R\$ 38.900,00	R\$ 38.900,00



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR	
							UNIT	TOTAL
					móvel com rodízios e freios; 01 braço articulado, e 01 conjunto de mangueiras. Deve possuir registro na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.			
VALOR TOTAL							R\$ 38.900,00	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2026A - PROCESSO Nº 166/2026A - Valor global: R\$ 38.900,00

- Vigência: 12 meses - Assinatura: 28 de julho de 2026

GUILHERME MURASSE DAVANCO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 29/07/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CIRURGICA IZAMED LTDA.

Objeto: Aquisição de aparelhos e equipamentos hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Bem-estar animal.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR	
							UNIT	TOTAL
08	08	049.002.090	UND	5	Detector fetal portátil, equipamento destinado à detecção e monitoramento dos batimentos cardíacos fetais, indicado para uso em consultórios, unidades básicas de saúde, maternidades e hospitais. Funcionamento por efeito Doppler, com indicação sonora dos batimentos cardíacos fetais e display digital para visualização da frequência cardíaca (BPM). Faixa de medição compatível com uso obstétrico, transdutor integrado ou destacável, controle de volume, funcionamento por bateria recarregável ou pilhas e baixo consumo de energia. Equipamento leve, portátil e de fácil manuseio. Registro válido na ANVISA, manual em língua portuguesa e garantia mínima de 12 meses.	MD	R\$ 375,00	R\$ 1.875,00
VALOR TOTAL							R\$ 1.875,00	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2026B - PROCESSO Nº 166/2026B - Valor global: R\$ 1.875,00

- Vigência: 12 meses - Assinatura: 28 de julho de 2026

GUILHERME MURASSE DAVANCO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 29/07/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Objeto: Aquisição de aparelhos e equipamentos hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Bem-estar animal.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR	
							UNIT	TOTAL
04	04	049.001.195	UND	2	Cadeira para banho, em aço inox uso hospitalar, capacidade para até 250kg. Assento reforçado fabricado em chapa de aço inox, com assento higiênico em PVC. Apoio para os pés fabricado em chapa de aço inox com fita antiderrapante. Encosto traseiro em chapa de aço inox. Apoios laterais para os braços removíveis, em aço inox. Quatro rodízios giratórios em borracha termoplástica PVC, núcleo em polipropileno 125mm, sendo dois rodízios com travas, com garfo em aço 2,65mm de espessura, acabamento zincado branco e dupla pista de esfera. Dimensões aproximadas: Altura 104cm x largura 72cm x profundidade 74cm.	PRÓPRIA	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
05	05	049.002.097	UND	4	Carro de urgência em chapa de aço carbono, com pintura eletrostática; tampo superior em aço inox; contendo 4 gavetas sendo 1 gaveta	PRÓPRIA	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR	
							UNIT	TOTAL
					com sistema de divisória tipo colmeia para acondicionamento de medicamentos, incluindo puxador; prateleira superior em inox para monitor/desfibrilador regulável em altura e posicionamento; rodízios de 4" com freios transversais; suporte para cilindro de oxigênio; suporte para soro; tábua para massagem cardíaca em material lavável, com dimensões aproximadas de 50cm altura x 40cm de largura, com alça. Dimensões aproximadas: 1,00x0,60x0,85m. Garantia: 12 meses.			
VALOR TOTAL							R\$ 12.200,00	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2026C - PROCESSO Nº 166/2026C - Valor global: R\$ 12.200,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 28 de julho de 2026

GUILHERME MURASSE DAVANCO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 29/07/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ELERA MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: Aquisição de aparelhos e equipamentos hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Bem-estar animal.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR	
							UNIT	TOTAL
19	19	067.001.008	UND	1	Aparelho de Anestesia Inalatória, com ventilador mecânico; Gabinete construído em aço com pintura epóxi branca, suporte na face traseira com encaixe para trilho de parede ou à uma base móvel, filtro de carvão ativado com capacidade para 1.000 grs, vaporizador universal, circuito respiratório com traqueias de silicone, fole de 1.000 ml, botão de ajuste de Fluxo/Volume, fluxômetro de oxigênio com escala de 0-7 lpm, saída comum de gases, conexão de entrada para monitor de pressão endotraqueal, válvula POP-OFF, extensão de alimentação de oxigênio, cabo de alimentação de energia elétrica, chave liga/desliga na face traseira. Seu respirador Eletrônico Microprocessado, seu monitor em display LCD 7" POL TOUCH-SCREEN, ajustes de frequência, relação e pressão, indicação de tempo inspiratório, Frequência, relação e pressão, gráfico de Pressão Inspiratória x tempo, bargraf de pressão Inspiratória, imagem no display que indica movimento do pulmão, ciclagem à Tempo, Volume ou pressão. Dimensões: largura 45 cm, altura 42 cm, com o ventilador mecânico chega a aproximadamente 80 cm de altura. Voltagem: 110V ou 220V. Garantia mínima de 01 ano.	ELERAVET	R\$ 6.950,00	R\$ 6.950,00
20	20	067.001.002	UND	1	Monitor Multiparamétrico 8; Parâmetros: ECG/RESP/SPO2/TEMPERATURA/PRESSÃO NÃO INVASIVA/CURVA PLESTIMOGRÁFICA/FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA; Monitor de LCD 08" polegadas TFT; 9 linhas de traçados simultâneas; 12 horas de traçados passados; 200 gravações de acionamento do alarme; 1000 gravações de PANI/ passo sonoro/Alarme sonoro, luminoso; Bateria interna; ECG: - Derivações: I, II, III, AVR, AVL, AVF, V; Aumento: x0.25 / x0.50 / x1 / x2; Faixa de BPM: 15 - 350; Velocidades: 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s; SPO2: - Faixa de mensuração: 0-100%; Faixa de pulso: 20-250 BPM; Acurácia: 2% (70-100%); RESP: - Faixa de mensuração: 0 - 150 Resp/min; Acurácia: + - 2%; TEMP: - Faixa de	ELERAVET	R\$ 3.950,00	R\$ 3.950,00



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR	
							UNIT	TOTAL
					mensuração: 0 - 50°C; Acurácia: + - 0,1°C; PANI: - Modo de trabalho: Manual/automática/contínua; Unidades: mmHg/kPa; Acurácia: + - 5mmHg; Incluso: 1 Cabo termômetro, 1 Sensor SPO2, 1 Cabo ECG, 1 Cabo energia; 1 Manual, 1 Cabo para pressão não invasiva com 3 manguitos veterinários descartáveis. Voltagem: 110V ou 220V. Garantia mínima de 01 ano.			
VALOR TOTAL							R\$ 10.900,00	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2026D - PROCESSO Nº 166/2026D - Valor global: R\$ 10.900,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 28 de julho de 2026

GUILHERME MURASSE DAVANCO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 29/07/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CIRURGICA ANJU LTDA

Objeto: Aquisição de aparelhos e equipamentos hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Bem-estar animal.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR	
							UNIT	TOTAL
01	01	001.036.028	UND	10	Braçadeira para injeção (suporte para braço); base esmaltada em tripé de ferro fundido; tubo de aço com 22,22mm; regulagem de altura por mandril; tubo superior cromado com concha em inox, com regulagem por manipulo; altura mínima 0,77m; altura máxima 1,15m; 1ª linha.	RA MOVEIS HOSPITALARES	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
06	06	049.001.022	UND	2	Carro para curativo, em inox, com balde e bacia. Estrutura tubular em aço redondo cromado. Tampo e prateleira em chapa de aço inox. Varandas laterais em toda a volta. Rodízios de 2". Dimensão: 0,40 m de largura x 0,80 m de comprimento x 0,80 m de altura.	RA MOVEIS HOSPITALARES	R\$ 795,00	R\$ 1.590,00
10	10	049.001.078	UND	1	Maca hospitalar (mesa para exames). Armação tubular com pintura epóxi, leito estofado em espuma revestido em napa e cabeceira reclinável, dimensões aproximadas: 1,80m comprimento X 0,60m largura X 0,80m altura.	RA MOVEIS HOSPITALARES	R\$ 510,00	R\$ 510,00
11	11	049.001.148	UND	2	Mesa auxiliar em aço inox com gaveta; Bandeja superior em aço inox; Bandeja inferior em aço inox; Estrutura em tubos de aço inox polido; Gaveta em aço inox 304 com extração através de trilhos telescópicos; Puxador em aço inox; Quatro rodízios giratórios, sendo dois com travas e dois sem travas. Dimensões aprox: 600 mmx 800 mmx 400mm. Garantia mínima 12 meses.	RA MOVEIS HOSPITALARES	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00
12	12	049.001.146	UND	4	Mesa auxiliar sem rodízio, em aço inox, com duas prateleiras uma superior e outra inferior. Medidas aprox. 60cm comprimento x 40cm largura x 80cm de altura. Garantia 01 ano.	RA MOVEIS HOSPITALARES	R\$ 430,00	R\$ 1.720,00
13	13	049.001.061	UND	2	Mesa ginecológica estofada, estrutura em tubos redondos 31,75 x 1,20mm recurvados na cor branca, leito em madeira aglomerada 18mm com espuma de alta densidade, revestido em couro preto, assento fixo, encosto e apoio para pernas reclináveis com porta coxas e anexos cromados, pés com ponteliras, dimensões: 1,80 x 0,50 x 0,85cm. Deverá ser apresentado o Cadastramento, Registro ou	RENASCER	R\$ 970,00	R\$ 1.940,00



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR	
							UNIT	TOTAL
					Certificado comprovando a isenção do equipamento, conforme legislação vigente.			
14	14	049.001.150	UND	12	Poltrona reclinável com estofamento em courvim. Estrutura tubular inferior construída em tubos de aço 31,75mm x 2,0mm e superior em tubos de aço 25,4mm x 1,5mm revestidos em pintura a pó polimerizada em estufa de alta temperatura com alta resistência química e mecânica. Assento, dorso e pesseira estofados com espuma anatômica de alta densidade. Movimentação: Faz o movimento de reclinção podendo parar em posição intermediária usando apenas o peso do dorso do paciente e/ou com a ajuda de outra pessoa empurrando levemente o encosto; Carga: até 140 kg; Cores: a escolha do cliente. Dimensões: Reclinada: 1,60 m, Sem reclinar: 97 cm, Largura total: 95 cm, Altura do chão ao braço: 60 cm, Encosto: 75 cm, Peseira: 30 cm, Assento (largura): 50 cm, Assento (profundidade): 53 cm. Garantia mínima de 01 ano.	RA MOVEIS HOSPITALARES	R\$ 805,00	R\$ 9.660,00
17	17	001.029.658	UND	10	Suporte de soro com base e coluna em tubos de aço inoxidável. Haste também em aço inoxidável com 4 ganchos em vergalhão de inox. Manípulo regulador. Pés com 5 rodízios. Altura regulável entre 1,12 e 2,20 m. Registro na ANVISA.	RENASCER	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
VALOR TOTAL							R\$ 20.280,00	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2026E - PROCESSO Nº 166/2026E - Valor global: R\$ 20.280,00

- Vigência: 12 meses - Assinatura: 28 de julho de 2026

GUILHERME MURASSE DAVANCO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 29/07/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ALVES, PIOLA E PINHEIRO LTDA

Objeto: Aquisição de aparelhos e equipamentos hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Bem-estar animal.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR	
							UNIT	TOTAL
03	03	049.001.198	UND	20	Cadeira de rodas para obeso com estrutura tubular reforçada em aço carbono, dobrável em "duplo X". Assento com revestimento duplo em poliamida, acolchoado com espuma de 20 mm de espessura e densidade 0,016 g/cm³, acompanhada de almofada removível em espuma de 50 mm de espessura e densidade 0,03 g/cm³, com fixação em velcro. Encosto fixo, com revestimento duplo em poliamida e acolchoado com espuma de 20 mm de espessura e densidade 0,016 g/cm³. Rodas traseiras de 24", com raios em aço carbono, aro de propulsão em aço carbono galvanizado, pneus antifuro em PU e rolamento blindado. Rodas dianteiras de 8" de diâmetro por 2" de largura, com pneus maciços em PVC e rolamento blindado. Garfos em aço carbono. Manoplas anatômicas em PVC. Sistema Tip Assist com tampão em PVC. Apoios de braço removíveis, com revestimento acolchoado. Apoios para pés com sistema removível tipo "swing away", rebatíveis, com faixa de apoio para calcanhar e ajuste de altura por pino de engate rápido. Cinto pélvico de segurança com fecho aderente em poliamida.	HIDROLIGHT	R\$ 1.146,99	R\$ 22.939,80



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR	
							UNIT	TOTAL
					Protetores de roupas bilaterais em ABS. Freios bilaterais com regulagem. Capacidade máxima: 250 kg. Dimensões aproximadas: comprimento total de 124 cm; largura total de 83 cm; largura do assento de 61 cm; altura total de 93,5 cm; altura do encosto de 38 cm; altura do assento ao chão de 52 cm; profundidade do assento de 46 cm. Diâmetro das rodas: traseira 24" e dianteira 8".			
VALOR TOTAL							R\$ 22.939,80	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2026F - PROCESSO Nº 166/2026F - Valor global: R\$ 22.939,80

- Vigência: 12 meses - Assinatura: 28 de julho de 2026

GUILHERME MURASSE DAVANCO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 29/07/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PROMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

Objeto: Aquisição de aparelhos e equipamentos hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Bem-estar animal.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR	
							UNIT	TOTAL
02	02	049.002.096	UND	4	Cadeira de rodas dobrável; estrutura em aço carbono com pintura epóxi; dobrável em duplo X, assento e encosto em material impermeável com almofada com espuma de alta densidade e com capa de nylon; apoio para os braços escamoteáveis; apoio para os pés removível, com elevação de pernas; rodas traseiras 24", pneus infláveis e rodas dianteiras 4", pneus maciços. Medidas mínimas: largura total aberta: 65 cm, largura total fechada: 32cm, comprimento total: 100cm, largura assento: 46 cm, profundidade assento: 40 cm, altura encosto: 46 cm, altura assento/chão: 50 cm; capacidade de carga igual ou superior a 120 kg. Registro na Anvisa.	DELLAMED	R\$ 890,00	R\$ 3.560,00
VALOR TOTAL							R\$ 3.560,00	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2026G - PROCESSO Nº 166/2026G - Valor global: R\$ 3.560,00

- Vigência: 12 meses - Assinatura: 28 de julho de 2026

GUILHERME MURASSE DAVANCO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 29/07/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EVA COMERCIAL LTDA

Objeto: Aquisição de aparelhos e equipamentos hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Bem-estar animal.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR	
							UNIT	TOTAL
07	07	049.001.113	UND	7	Conjunto otoscópio fibra ótica + oftalmoscópio. Oftalmoscópio possui quatro aberturas, filtro verde e cobalto. 48 lentes. Otoscópio: iluminação halógena potencializada pela fibra ótica. Acompanha 1 jogo com quatro espelhos auriculares especiais + 1 espelho auricular 4mm standart. Deve ter registro e boas práticas de fabricação.	MD	R\$ 1.029,99	R\$ 7.209,93
16	16	049.001.165	UND	1	Refrigerador Vertical (Câmara Fria) para armazenamento de vacinas (imunobiológicos) compatível com modelo RVV 22D/RC 220D. Equipada com bateria selada estacionária	ELBER	R\$ 14.295,00	R\$ 14.295,00



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR	
							UNIT	TOTAL
					recarregável que permite autonomia de pelo menos 48 horas. Formato externo e interno de aço inoxidável retangular, dimensões externas aproximadas: 175 cm altura x 65 cm largura x 80 cm profundidade, desenvolvido especificamente para armazenamento científico de VACINAS. Capacidade para armazenamento mínimo de 280 litros úteis ou 12.500 doses de 5 ml. Refrigeração por compressores herméticos AC de alta capacidade, selado, com condensação a ar. Sistema de circulação de ar através de ventilador interno. Sistema de ventilação com controle de desligamento automático em caso de abertura de porta. Estabilidade e recuperação rápida de temperatura com evaporador aletado e não por placa fria. Equipamento com sistema de degelo automático sem interrupção ou perda da temperatura, com evaporação do condensado. Sistema de ventilação interna com circulação de ar forçado através de ventilador interno com hélice axial de mínima de 8" garantindo uma maior distribuição térmica homogeneia em todo o interior da câmara, maior estabilidade de temperatura sem a necessidade de elementos internos de aquecimento que poderiam causar variações indesejadas no ajuste da temperatura da câmara. Rápida recuperação e estabilidade da temperatura interna após abertura de porta. Temperatura de trabalho entre 2°C e 8°C, com rápida recuperação e sistema de controle de temperatura registrados em memória interna. Cinco prateleiras fabricadas em aço inoxidável, 1 Porta de vidro triplo tipo "no fog" com perfil de alumínio de alta resistência e longa vida útil. Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC. Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento. Pannel em LCD localizado na parte superior frontal de fácil acesso, com sistema eletrônico integrado em display único, programável de 2°C a 8°C com tecla incorporadas e de fácil ajuste. Temperatura controlada automaticamente em 4°C por solução diatérmica para todos os sensores. Sistema de relatório exportáveis por pendrive com resumo do período, histórico de temperaturas, eventos ocorridos, com intervalos programáveis de 1 a 60 minutos. Memória interna com capacidade de armazenamento mínimo de 1 ano. Sistema de alarme sonoro e visual montado em display frontal único descrevendo no visor: falta de energia elétrica, temperatura fora de faixa, falha de sensor de temperatura, porta aberta, manutenção programada, entre outros que podem ser ajustados. Acionamento automático da iluminação interna em LED (resistente a umidade do ambiente) na abertura de porta ou externamente programável no painel pelo usuário. Sistema de discagem por telefone automática com capacidade de 09 memórias para números telefônicos. Sistema de multi-sensores alocados em diferentes pontos interno: superior, meio e inferior da câmara, todos imersos em solução diatérmica, possibilitando um controle preciso de temperatura em todo o interior do equipamento, com registro individuais de mínima e máxima temperaturas ocorridas. Silenciador de alarme sonoro, de apenas um toque no painel frontal			



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR	
							UNIT	TOTAL
					superior. Sistema de termostato de segurança para redundância, garantindo perfeito funcionamento do equipamento em caso de panes elétricas e eletrônicas, no comando principal, ou seja, caso o produto tenha problemas elétricos ou eletrônicos, seu funcionamento estará garantido. Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros. Chave geral de energia - liga/desliga. Registro na ANVISA - classe II. Manual do proprietário em português. Garantia total por 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Assistência técnica permanente em todo território nacional.			
VALOR TOTAL							R\$ 21.504,93	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2026H - PROCESSO Nº 166/2026H - Valor global: R\$ 21.504,93 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 28 de julho de 2026

GUILHERME MURASSE DAVANCO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 29/07/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SC MEDICAL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Objeto: Aquisição de aparelhos e equipamentos hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Bem-estar animal.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR	
							UNIT	TOTAL
09	09	049.002.016	UND	6	Eletrocardiógrafo ECG digital 12 canais. Características técnicas: Laudo interpretativo baseado no avançado código Minnesota de classificação de arritmias, Impressão em papel termo-sensível milimetrado, papel comum A4 ou fax, Velocidade de avanço do papel ajustável entre 25mm/seg e 50mm/seg, Operação em modo manual e modo automático, Aquisição das 12 derivações pressionando apenas 1 tecla, Memória do último exame realizado, Teclado alfanumérico para entrada de dados do paciente, Display com visor de cristal líquido digital que possibilite visualizar a programação do equipamento e problemas de mau contato de eletrodos, Filtros digitais selecionáveis contra interferências da rede elétrica, tremores musculares e desvios da linha de base. Proteção contra descarga de desfibriladores, Resposta de Frequência de 0,05 a 150 Hz, Porta R 232 e LAN RJ-45, Atualização do software pela internet gratuitamente. Acompanha: Cabo de força com 3 pinos, Cabo paciente de 10 vias, Conjunto de 6 eletrodos precordiais e 4 eletrodos de membros, 01 bobina de papel termo-sensível com rendimento para 100 exames, 01 Tubo de gel condutor, Manual de operação em Português, Alimentação, bateria recarregável e rede elétrica automática 110 e 220 Volts, Garantia de 01 ano. Incluindo instalação, assistência técnica e Todos os custos de instalação e de manutenção serão de responsabilidade da licitante vencedora durante o período de garantia, Declaração de fornecimento de treinamento de operação do equipamento para usuários e técnicos indicados e definidos pela Secretaria Municipal da Saúde, Declaração de que as peças de reposição estarão disponíveis no mercado, para aquisição futura, por um período não inferior a cinco anos, Declaração de assistência técnica prestada diretamente pelo fabricante, seu representante ou empresa autorizada por ele, O equipamento	EDAN	R\$ 8.180,00	R\$ 49.080,00



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR	
							UNIT	TOTAL
					deverá ser entregue com todos os manuais técnicos.			
VALOR TOTAL								R\$ 49.080,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2026I - PROCESSO Nº 166/2026I - Valor global: R\$ 49.080,00

- Vigência: 12 meses - Assinatura: 28 de julho de 2026

GUILHERME MURASSE DAVANÇO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 29/07/2026

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2026 PROCESSO Nº 228/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e implantação de Serviço de Sistema de Gestão e Automação de Processos para Procuradorias Municipais, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA SESSÃO: 14/08/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.
Guilherme Murasse Davanço - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 29/07/2026.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2026 PROCESSO Nº 229/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestações de serviços no cuidado de crianças e adolescentes com o fornecimento de Cuidador(a) Residente, Auxiliar de Cuidador(a) e Auxiliar Cuidador(a) Residente (Folguista), para atuação nas Casas Lares do Serviço de Acolhimento Institucional – SAICA, da Prefeitura do Município de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 14/08/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.
Guilherme Murasse Davanço - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 29/07/2026.

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026 PROCESSO Nº 230/2026

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de Adequações e melhorias no Parque da Cultura - 4ª etapa, localizado na Avenida Ângelo Bimbato no Município de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 14/08/2026

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.
Guilherme Murasse Davanço - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 29/07/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: C & F EMPREENDIMENTOS ELETRICOS TELEFONICOS E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestações de serviços de zeladoria urbana de roçagem, poda e supressão de árvores para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Votuporanga/SP, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2025 - PROCESSO Nº 318/2025.

Termo Aditivo: Prorrogação de Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30 de julho de 2026, ou seja, até o dia 30 de julho de 2027. Ficam renovadas as quantidades originais registradas na Ata, bem como o reajuste nos preços registrados conforme item 7.1.3.1. da Ata de Registro de Preços originária, acumulado em 5,07% (IPCA-E junho), e tabela abaixo:



GRUPO	ELEM ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICA ÇÃO MÍNIMA	UNIT. ANT	UNIT. ATUAL	TOTAL ITEM	TOTAL GRUPO
01	01	006.010.319	UND	10	Contratação de empresa com empreitada global, para serviço de supressão de árvore com até 150 cm (cento e cinquenta centímetros) de diâmetro, com o corte do tronco rente ao solo, com fornecimento de insumos, equipamentos, máquinas, veículos leves e pesados e mão de obra especializada.	R\$ 132,40	R\$ 139,11	R\$ 1.391,10	R\$ 843.042,00
	02	006.010.321	UND	10	Contratação de empresa com empreitada global, para serviço de supressão de árvore com até 150 cm (cento e cinquenta centímetros) de diâmetro, com a destoca das raízes e a extração do tronco, com fornecimento de insumos, equipamentos, máquinas, veículos leves e pesados e mão de obra especializada.	R\$ 262,40	R\$ 275,70	R\$ 2.757,00	



GRUPO	ELEM ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICA ÇÃO MÍNIMA	UNIT. ANT	UNIT. ATUAL	TOTAL ITEM	TOTAL GRUPO
	03	006.010.322	UND	10	Contratação de empresa com empreitada global, para serviço de supressão de árvore com mais de 150 cm (cento e cinquenta centímetros) de diâmetro, com a destoca das raízes e a extração do tronco, com fornecimento de insumos, equipamentos, máquinas, veículos leves e pesados e mão de obra especializada.	R\$ 302,40	R\$ 317,73	R\$ 3.177,30	
	04	006.010.320	UND	10	Contratação de empresa com empreitada global, para serviço de supressão de árvore com mais de 150 cm (cento e cinquenta centímetros) de diâmetro, com o corte do tronco rente ao solo, com fornecimento de insumos, equipamentos, máquinas, veículos leves e pesados e mão de obra especializada.	R\$ 482,40	R\$ 506,86	R\$ 5.068,60	
	05	006.010.315	UND	50	Contratação de empresa com empreitada global, para serviços de poda de adequação, com fornecimento de insumos, equipamentos, máquinas, veículos leves e pesados e mão de obra especializada.	R\$ 102,40	R\$ 107,59	R\$ 5.379,50	



GRUPO	ELEM ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICA ÇÃO MÍNIMA	UNIT. ANT	UNIT. ATUAL	TOTAL ITEM	TOTAL GRUPO
	06	006.010.316	UND	50	Contratação de empresa com empreitada global, para serviços de poda de emergência, com fornecimento de insumos, equipamentos, máquinas, veículos leves e pesados e mão de obra especializada.	R\$ 102,40	R\$ 107,59	R\$ 5.379,50	
	07	006.010.314	UND	400	Contratação de empresa com empreitada global, para serviços de poda de levantamento, com fornecimento de insumos, equipamentos, máquinas, veículos leves e pesados e mão de obra especializada.	R\$ 20,00	R\$ 21,01	R\$ 8.404,00	
	08	006.010.318	UND	400	Contratação de empresa com empreitada global, para serviços de poda de limpeza em espécies de palmeiras com até 25 (vinte e cinco) metros de altura, com fornecimento de insumos, equipamentos, máquinas, veículos leves e pesados e mão de obra especializada.	R\$ 64,61	R\$ 67,89	R\$ 27.156,00	



GRUPO	ELEM ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICA ÇÃO MÍNIMA	UNIT. ANT	UNIT. ATUAL	TOTAL ITEM	TOTAL GRUPO
	09	006.010.317	UND	50	Contratação de empresa com empreitada global, para serviços de poda parcial em "v" para livramento de rede de energia elétrica de alta tensão (AT), de baixa tensão (BT) e de linha viva, com fornecimento de insumos, equipamentos, máquinas, veículos leves e pesados e mão de obra especializada.	R\$ 82,40	R\$ 86,58	R\$ 4.329,00	
	10	006.010.313	M2	6.000.000	Contratação de empresa com empreitada global, para serviços de roçagem manual e mecanizada, com fornecimento de insumos, equipamentos, máquinas, veículos leves e pesados e mão de obra especializada.	R\$ 0,12	R\$ 0,13	R\$ 780.000,00	
VALOR TOTAL DO GRUPO								R\$ 843.042,00	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2025 - PROCESSO Nº 318/2025 - Assinatura: 29 de julho de 2026.

GUILHERME MURASSE DAVANCO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 29/07/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PARAÍSO DOS CARPETES LTDA.

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 26 de janeiro de 2026 firmaram termo de contrato para a Contratação de empresa especializada para retirada, fornecimento e instalação de cortinas, inclusive materiais, acessórios e equipamentos necessários para a execução dos serviços para as unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2025 - PROCESSO Nº 578/2025.

Termo aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 12.706,52 (doze mil, setecentos e seis reais e cinquenta e dois centavos), conforme Proc. Administrativo 21.751/2026.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT R\$	TOTAL R\$
01	01	001.067.159	M2	553,42	Cortina modelo ilhós, em tecido black-out com vedação de 100%, cor a definir, com varão de 28mm e ponteiros, cor a definir, com instalação inclusa.	R\$ 22,96	R\$ 12.706,52
VALOR TOTAL						R\$ 12.706,52	



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2025 - PROCESSO Nº 578/2025 - Assinatura: 28 de julho de 2026.

GUILHERME MURASSE DAVANCO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 29/07/2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratado: MARCELLO LEMOS DA CRUZ.

Objeto: Credenciamento de Leiloeiro Oficial para alienação de bens móveis inservíveis, na modalidade leilão on-line, para a Prefeitura do Município de Votuporanga/SP, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de CREDENCIAMENTO Nº 003/2025B - PROCESSO Nº 347/2025B.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA
01	006.027.211	SER	1	Credenciamento de leiloeiros oficiais

CREDENCIAMENTO Nº 003/2025B - PROCESSO Nº 347/2025B - Vigência: 06 (seis) meses - Assinatura: 29 de julho de 2026.

GUILHERME MURASSE DAVANCO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 29/07/2026.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Editais



**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Departamento de Projetos Urbanos

Rua São Paulo Nº 3815_Bairro Patimônio Velho

17_3405-9712_CEP 15.500-010

projetosurbanos@votuporanga.sp.gov.br

EDITAL DE CANCELAMENTO DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.596/2015, torna público o CANCELAMENTO da 2ª Audiência Pública do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV do empreendimento abaixo identificado, anteriormente designada para o dia 30 de julho de 2026, às 9h00, no Plenário "Dr. Octávio Viscardi", da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme Edital publicado em 14 de julho de 2026.

Empreendimento:

- **Bar e Restaurante Santa Cecília** implantado no imóvel situado na Rua Pernambuco nº 2698, Prolongamento da Vila Marin, Cadastro Municipal SE-11-05-11-22, matriculado no Serviço de Registro de Imóveis e Anexos local sob nº 15.290, neste Distrito, Município e Comarca de Votuporanga.

O cancelamento da audiência decorre da necessidade de conclusão da instrução técnica do processo administrativo, considerando que o empreendedor apresentou requerimento para apresentação de Laudo Técnico Comparativo de Pressão Sonora, que será elaborado por novo profissional habilitado, cuja análise técnica é indispensável para subsidiar a apreciação das medidas mitigadoras previstas no Estudo de Impacto de Vizinhança.

Essa medida também observa o entendimento exarado pela Procuradoria Geral do Município, que concluiu pela necessidade de realização da audiência pública somente após a apresentação do laudo definitivo, sua análise conclusiva pelos órgãos municipais competentes e a disponibilização prévia da documentação aos interessados, garantindo a efetividade da participação popular e a regularidade do procedimento administrativo.

Esclarece-se que o presente cancelamento não implica anulação dos atos administrativos anteriormente praticados, tampouco representa aprovação ou reprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança, constituindo medida destinada exclusivamente ao regular prosseguimento da instrução processual e



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Departamento de Projetos Urbanos

Rua São Paulo Nº 3815_Bairro Patimônio Velho

17_3405-9712_CEP 15.500-010

projetosurbanos@votuporanga.sp.gov.br

à preservação da transparência e da segurança jurídica do procedimento.

Após a apresentação do laudo complementar pelo empreendedor, sua análise pelos órgãos técnicos municipais e a conclusão da instrução processual, será publicada nova convocação para realização da 2ª Audiência Pública, observados os prazos legais e assegurada ampla publicidade aos interessados.

Os documentos que instruem o processo permanecem disponíveis para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, nos termos da legislação vigente sobre acesso à informação.

Votuporanga, 28 de julho de 2.026.

TÁSSIA GÉLIO COLETA

Secretária Municipal de Planejamento Urbano



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Editais

Resultado Final



**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112

Jardim Alvorada

(17) 3405-9670 - CEP 15500-370

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 30 de julho de 2026.

Assunto: Publicação das contratações do Edital de Chamamento Público nº 004/2026 Projetos Artísticos Locais e Regionais - 16º Festival Literário de Votuporanga 2026

A Prefeitura Municipal de Votuporanga, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, vem, tornar público os projetos contratados do Edital de Chamamento Público nº 004/2026 Projetos Artísticos Locais e Regionais - 16º Festival Literário de Votuporanga 2026:

Proponente	Nome do Projeto	Situação
Adriane Calixto	Tem Mulher na Roda de Samba, Sim Sinhô!	Aprovado
Aldo Hayrton Dezan	Facilitando com Arte	Aprovado
Alessandro Francisco Martins	U.B.C. JAM Session	Aprovado
Alessandro Furia	Rock Clássico: Trilhas da Memória Cultural	Aprovado
Amadeu Alamo	Cyberpunk e a Literatura de Alta Tecnologia	Aprovado
Carina Souza da Silva	Corpos que contam histórias!	Aprovado
Carolina de Oliveira Fagundes	Charmeando - Crônicas urbanas	Aprovado
Christiane Oliveira Jordão	Irrealidades Suspensas - Janelas da Imaginação	Aprovado
Cia. Fábrica de Sonhos	Baú de Histórias - Mitos e Lendas do Folclore brasileiro	Aprovado
Daniel Alves de Mello	Janelas para o Mundo dos Animes: Cosplay no Fliv	Aprovado
Daniel Bueno Grandizoli Alves	Mãos na Massa	Aprovado
Dayane de Souza Arruda Lemos	Cine Parque - FCV Cine Céu Aberto	Aprovado
Diná Freschi Ferreira	Sons que Contam Histórias Musicalização Criativa para Adultos	Aprovado
Eder Antonio Saladini	Us Caras da Kombi - Canções que Contam Histórias	Aprovado
Elisângela da Silva Ribeiro Cruz	Samba & Prosa - A História do Samba	Aprovado
Esmeraldina Reis de Araujo	Caixinhas Misteriosas	Aprovado
Gabriel Gimenez	Pano pra Manga	Aprovado
Gustavo Adolfo Rapassi	Experiência com Mosaico	Aprovado
Gustavo Menechelli Riva - Boulevard	90/20 - Nos embalos da MTV	Aprovado
Helen Borim Gorga	Universos Sensoriais - Experiências Lúdicas para bebês e crianças	Aprovado
Helen Borim Gorga	ElevAÇÃO - Tecido Acrobático	Aprovado



Hélida Del Col Machado Rapassi	Vivências com o Artesanato	Aprovado
Inah Miranda Rios Serra	Colagens: Criando Mundos através de Narrativas Visuais	Aprovado
Isaque Estevão Silva de Oliveira	Musicalização - Segunda Infância	Aprovado
Joyce Greycy Veloso Soares	Tecendo Sonhos	Aprovado
José Ricardo Bassani - Trupe Jonzé	Capitão Jonzé e o Monstro Lixuoso	Aprovado
Juan Felipe da Silva Souza	SubTropikal	Aprovado
Kelvin José de Arruda	Kelvin Arruda - Essência Djavan	Aprovado
Leandro Poçam	Introdução a arte do DJ	Aprovado
Lucas Siccotti da Silva	Banda Dona Maria - Rock Sanfona	Aprovado
Luciana Porto	Xote Dela	Aprovado
Luciano Junior Pedroso Nascimento	Oficina de Robótica e Tecnologia	Aprovado
Marcos Rogerio Doti	Sax-Poente	Aprovado
Maria de Fátima Damando dos Reis	A arte de florescer	Aprovado
Mariana Reis	Oralidade e Transmissão de Saberes Afro-Brasileiros	Aprovado
Priscila Rodrigues	Meu Amigo Livro	Aprovado
Rafael Valeão da Silva	A Costureira de Histórias	Aprovado
Renata da Silva Araujo do Carmo	Pintura Facial Pintando e Encantando	Aprovado
Sarah Vieira da Silva	A Onda do Kpop	Aprovado
Tai Aragão	Os Tais - Especial Novos Baianos	Aprovado
Thiago José Scatolim Marques	Oficina de Bonecos de Jornal	Aprovado
Tyler Bertrand Pereira de Souza	Press-Kit e Porffólio para artistas	Aprovado
Vinicius Rocha de Paula	Constru Rima	Aprovado
Viviane Cristina Oliveira Permonian	Coli e Descoli	Aprovado
Wanderson José Sereni	Pintura mural no parque	Aprovado

Janaina Cristina da Silva

Secretária Municipal de Cultura e Turismo



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2563/2026

*Designa os servidores **KIM BARBOSA LIMA e ANA MARIA RIBEIRO MATOS MODOLO** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

OSVALDO CARVALHO DA SILVA, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar os servidores **KIM BARBOSA LIMA**, Chefe da Divisão de Manutenção Eletromecânica, portador do RG nº 56.xxx.xxx-8 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 405.xxx.xxx-89, como GESTOR e, **ANA MARIA RIBEIRO MATOS MODOLO**, Técnico em Saneamento XXI - Administração Geral IV, portadora do RG nº 47.xxx.xxx-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 387.xxx.xxx-81, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 28/2026, referente a Inexigibilidade nº 09/2026 - Processo Administrativo nº 55/2026, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de conjunto bombeador de eixo vertical prolongado, marca Tecnoágua, modelo 14 TC 500-08, Patrimônio nº 3401, destinado à composição de reserva operacional para atendimento dos Sistemas Norte e Sul, conforme previsto no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 29 de julho de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva

Superintendente

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2026

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: **TECNOÁGUA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS LTDA**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de conjunto bombeador de eixo vertical prolongado, marca

Tecnoágua, modelo 14 TC 500-08, Patrimônio nº 3401, destinado à composição de reserva operacional para atendimento dos Sistemas Norte e Sul, conforme previsto no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 495.560,99 (quatrocentos e noventa e cinco mil quinhentos e sessenta reais e noventa e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de julho de 2026.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 09/2026, Processo n.º 55/2026

Votuporanga, 29 de julho de 2026

Osvaldo Carvalho da Silva

Superintendente

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026 - PROCESSO Nº 60/2026

OBJETO: A contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, para execução de serviços de manutenção predial e impermeabilização de reservatórios nos Sistemas Central e Oeste da SAEV Ambiental, localizado na Rua Pernambuco nº 4313, Centro, Votuporanga-SP.

DATA DA REALIZAÇÃO: 14/08/2026

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia **30/07/2026** ao dia **14/08/2026** até as 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia **14/08/2026 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).**

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 29 de julho de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva

Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL



Processo FEV nº 031/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 020/2025

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Cop Fac Máquinas Ltda

Objeto: locação de equipamentos corporativos para digitalização e fragmentação documental, em regime de comodato, incluindo o fornecimento, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico onsite (em local) e o fornecimento de suprimentos necessários à operação (exceto papel), por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por até 05 (cinco) anos, na forma do artigo 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 020/2025 e seus Anexos.

Objeto do aditivo contratual: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses (período de 25/07/2026 a 24/07/2027), alterando, por esta razão, o item 1.2.1 da cláusula primeira e o item 2.1 da cláusula segunda, ratificando-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

Valor total: R\$ 39.660,00 - Data: 23/07/2026

Vigência: 12 meses (até 24/07/2027), podendo ser prorrogado por até 5 anos, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

Arte - Educação Infantil e Ensino Fundamental I (01 vaga).
O Edital na íntegra e a inscrição encontram-se à disposição dos interessados no site www.unifev.edu.br (link: Institucional - Jurídico - Trabalhe Conosco - Docentes).

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FEV

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

COMUNICADO

EDITAL FEV Nº 14, DE 29 DE JULHO DE 2026, PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

A Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga - FEV comunica a todos que estarão abertas, no período de **30 de julho a 27 de agosto de 2026**, as inscrições para a seleção e eventual contratação de candidato(a) para o cargo de Professor na Escola Votuporanguense de Ensino (Colégio Unifev), na área de Música - Educação Infantil e Ensino Fundamental I (01 vaga). O Edital na íntegra e a inscrição encontram-se à disposição dos interessados no site www.unifev.edu.br (link: Institucional - Jurídico - Trabalhe Conosco - Docentes).

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FEV

COMUNICADO

EDITAL FEV Nº 15, DE 29 DE JULHO DE 2026, PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

A Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga - FEV comunica a todos que estarão abertas, no período de **30 de julho a 27 de agosto de 2026**, as inscrições para a seleção e eventual contratação de candidato(a) para o cargo de Professor na Escola Votuporanguense de Ensino (Colégio Unifev), na área de



PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 47, DE 29 DE JULHO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DOIS DIAS DE LICENÇA NOJO
À SERVIDORA FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER dois dias úteis consecutivos de licença nojo à servidora FLAVIA ANDRESSA
LEAL DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Serviços Internos, de acordo com o art. 112 da Lei
Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e
certidão de óbito em anexo, com início no dia 27 de julho de 2026 e término no dia 28 de julho de
2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 29 de julho de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

CABO RENATO ABDALA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, aos 29 de julho de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal
de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Atos Legislativos

Pauta das Sessões



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

26ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)

2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)

SEGUNDA-FEIRA - 18H00MIN

ORDEM DO DIA

1 VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 40/2026 - 17/06/2026

Assunto: INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE VISUAL E GARANTE A OFERTA GRATUITA DE ÓCULOS DE GRAU PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA NO MUNICÍPIO.

AUTOR(A): MARCÃO BRAZ.

2 PROJETO DE LEI Nº 137/2026 - 29/06/2026

Ementa: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA NEIDE LOPES PAIOLA, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL SELLER.

AUTOR(A): O WARTÃO.

3 PROJETO DE LEI Nº 143/2026 - 27/07/2026

Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO AO IDAV – INSTITUTO DEFICIENTE AUDIOVISUAL VOTUPORANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 29 de julho de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 29/07/2026 16:49:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-105671-1B206Y-3K0Q7R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Licitações e Contratos

Extrato



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

ADITIVO Nº 02

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: TATIANE DE OLIVEIRA LEÃO NEVES

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) de forma presencial, com cessão de uso de imagem e voz para transmissão das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e outros eventos de interesse social realizados pela Câmara Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

VALOR DO CONTRATO: será mantido o valor global de R\$ 56.916,00 (cinquenta e seis mil e novecentos e dezesseis reais).

VIGÊNCIA: Início em 30/07/2026 e término em 29/07/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001.00003.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

MODALIDADE: Dispensa de licitação, artigo 75, inciso II, e alterações posteriores da Lei nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 28 de julho de 2026.

ASSINAM: DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e TATIANE DE OLIVEIRA LEÃO NEVES, representante da empresa (Contratada).

DANIEL DAVID
Presidente



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EXTRATO DE ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

ADITIVO Nº 01

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: F.C. LOPES INFORMATICA LTDA

CNPJ: 13.157.549/0001-36

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e treinamento operacional de sistema de som profissional completo para o Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, contemplando mesa digital profissional, caixas acústicas ativas, microfones gooseneck e sem fio, processador digital de áudio profissional, stagebox digital profissional para expansão de canais de áudio, rack técnico, nobreak, cabeamento, conectores, infraestrutura elétrica dedicada, passagem embutida de cabos e conduítes, instalação de tomadas elétricas, organização e identificação técnica dos equipamentos e cabos, incluindo todos os materiais, acessórios, serviços, adequações, testes, configurações e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento do sistema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: Valor global de **R\$ 167.300,00 (cento e sessenta e sete mil e trezentos reais)**.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do término do prazo contratual originalmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, artigo 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 24 de julho de 2026.

ASSINAM: DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e FERNANDO CESAR LOPES, representante da empresa (Contratada).

DANIEL DAVID
Presidente



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 - Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br